



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 33/93

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por escritura pública, de CARLOS COLLET e ANTONIO COLLET, os seguintes imóveis: **LOTE Nº 6 (seis)**, com 700 m<sup>2</sup> de área, **LOTE Nº 7 (sete)**, com 700 m<sup>2</sup> de área e **LOTE Nº 12 (doze)**, com 750 m<sup>2</sup> de área, da **QUADRA nº 5**, do Loteamento Urbano de Céu Azul, sem benfeitorias, conforme Certidão nº 2.349 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia.

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a pagar pela referida aquisição, a importância total de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), conforme Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão designada pela Portaria nº 12/93.

Art. 3º - A referida área será destinada à construção do CENTRO COMUNITÁRIO do Bairro São Cristóvão.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta da dotação 0.3.3.0-4.2.1.0, constante no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, aos 4 de novembro de 1993.

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná  
DIA: 6-11-93  
PÁGINA: 15

JOÃO CAMFRIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

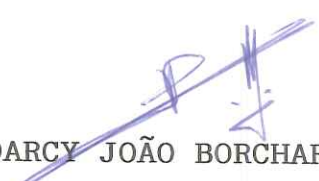
ESTADO DO PARANÁ


## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 16 horas do dia 19 de outubro de 1993, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, a comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis, constituída pela Portaria nº 12/93 e composta na oportunidade pelos seguintes membros: DARCY ZICATTO, IVO D'ÁVILLA, SIRIO FERNANDO DE CARLI e o Presidente DARCY JOÃO BORCHART, com o fim específico de analisar e avaliar a área que será atingida pela construção do Centro Comunitário Urbano do Bairro São Cristóvão, dentro da propriedade do Sr. Carlos Antonio Collet, com 2.150 m<sup>2</sup>, localizada na Quadra nº 5, Lotes nºs 6, 7 e 12 no Bairro São Cristóvão, Município de Céu Azul.


A Comissão se deslocou até o local dos imóveis, que após analisado por todos a situação da área e os preços de mercado, a comissão chegou a conclusão, que a área com 2.150 m<sup>2</sup> do Sr. Carlos Antonio Collet, foi calculada em CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).

Certos de haveremos cumprido com a determinação da Portaria, colocamo-nos a sua disposição.

  
DARCY JOÃO BORCHART  
PRESIDENTE

  
DARCY ZICATTO  
MEMBRO

  
SIRIO FERNANDO DE CARLI  
MEMBRO

  
IVO D'AVILLA  
MEMBRO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis



Comarca de Matelândia  
Estado do Paraná

BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA

— Oficial —

MARIA MARCY TURRI ORO

— Auxiliar Juramentada —

Certifico que às fls. - 277 - do livro - 3-B - foi - Transcrito - hoje sob n.º 2.349, o seguinte :-

Data do Registro :- 18 DE ABRIL DE 1.974 .-

Circunscrição :- " M A T E L Â N D I A " "

Situação do imóvel :- CIDADE DE CÉU AZUL, DESTA COMARCA .-

" Característicos e Confrontações "

Constam os Lotes Urbanos n.ºs 6 e 7 (seis e sete), da quadra n.º 5, com a área de 700 m2. cada um, e Lote n.º 12 (doze), com a área de 750 m2., também da quadra n.º 5, num total de 2.150 m2. (Dois mil, cento e cinquenta metros quadrados), todos do loteamento urbano da cidade de Céu Azul, Município do mesmo nome, desta Comarca, sem benfeitorias, - confrontando:- ao NORTE, com o lote n.º 8; ao SUL, com a Rua Farrapos; a LESTE, com a Rua Rio de Janeiro, e a OESTE, com o lote n.º 11, havidos pela Transcrição n.º 16.678, do CRI. da Comarca de Fóz do Iguaçu, dêste Estado .-

Adquirentes :- CARLOS COLLET, solteiro, menor púbere, com 19 anos e ANTONIO COLLET, menor impubere, com 13 anos de idade, ambos representados e assistidos por seu pai Onorino Collet, casado, todos brasileiros, - agricultores, residentes e domiciliados em Herval do Oeste-SC., este portador do TE. n.º 2.320, de Herval do Oeste-SC., com CPF. 076.054.719.-.

Transmitentes :- JOSÉ CORAZZA e s/ mulher D<sup>a</sup> Justina Fabro Corazza, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Jaú-SP, com CPF. n.ºs 023.393.639, representados por seu procurador Sr. Severino Romani, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Município de Céu Azul, desta Comarca, portador do TE. n.º, digo, desta Comarca, conf. procuração lavrada as fls. 3/4 do livro n.º 4-P., do Cartório de Céu Azul-Pr.-

Título :- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fl 155, do livro n.º 8-E., do Tab. Valério Lazzarollo, de Céu Azul, em 04 de abril de 1.974 .-

Valor :- Cr\$ 15.000,00 (quinze mil Cruzeiros) .-

Condições :- As constantes da Escritura .-

T. Inter-vivos n.º 0352509,8, de 01/01/74, da A. R. de Céu Azul, - na importância de Cr\$ 150,00 .-

- O referido é verdade e dou fé.-

- Matelândia, 20 de outubro de 1.993.-

Brigida  
Oficial.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

BRIGIDA AP. PEREIRA LIMA  
Oficial